

## SECRETARIA DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 151, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

Altera o Anexo da Portaria Nº 81, de 2 de julho de 2009, que estabelece diretrizes a serem observadas para a supervisão da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG do quadro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, IX do Anexo I do Decreto Nº- 6.929, de 6 de agosto de 2009, e nas disposições contidas no Decreto Nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, e considerando as manifestações recebidas por meio de consulta dirigida aos membros da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, resolve:

Art. 1º O item II do Anexo da Portaria Nº 81, de 2 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - Diretrizes específicas

1) Papel

.....

b. Missão - Ser agente estratégico da construção de uma nova gestão de políticas públicas, inovadora, eficiente, eficaz e efetiva, orientada para resultados e focada no cidadão, que viabilize um Estado que promova o desenvolvimento humano, social e econômico, reforçando a democracia participativa e com transparência.

c. Visão de Futuro - Ser reconhecido como agente estratégico de mudança da Administração Pública e referência em gestão e políticas públicas.

2) Perfil Básico

.....

d. Capacidade de negociação, coordenação, articulação e mobilização intra e intergovernamental, bem como com organizações não governamentais;

.....

g. Visão estratégica, global e integrada das políticas públicas e de suas relações com a organização e funcionamento da administração pública;

h. Conhecimento teórico e prático dos problemas de governo e das políticas públicas.

....."

(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO VIANA ESTEVÃO DE MORAES**

DOU 214, 10/11/2009

Seção 1

Página: 92